

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS**  
"COMPROMISSO COM O POVO"

PORTARIA N. 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nos termos da Portaria n. 023, de 17 de janeiro de 2005, foi contratada por esta casa, a Servidora **SILVANE FÁTIMA BERTOTTI NAZARI**, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa;

Considerando que em 17 de janeiro de 2008, a Servidora completou o período aquisitivo de férias.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Silvane Fátima Bertotti Nazari**, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2008, correspondente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2007 a 17 de janeiro de 2008.

Art. 2º. - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 17 DE JANEIRO DE 2008.

  
**EDIR DA ROSA,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 17/01/2008. 

Registrei e publiquei  
Em 17/01/2008. 

Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone/Fax (54) 3373-1455

E. mail: [camarasv@saovalentim-rs.com.br](mailto:camarasv@saovalentim-rs.com.br)

CEP: 99.640.000 - São Valentim - Rio Grande do Sul